



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5013 - Terça-feira, 26 de maio de 2015  
**Divulgação:** Terça-feira, 26 de maio de 2015 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de maio de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.842, DE 21 DE MAIO DE 2015, que "declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul – ASJ".**

LEI Nº 11.842, DE 21 DE MAIO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_126431\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_126431_1.pdf)

**LEI Nº 11.843, DE 21 DE MAIO DE 2015, que "autoriza o transporte de animais domésticos de pequeno ou médio portes, acompanhados por seus responsáveis, nos meios integrantes do sistema de transporte coletivo, seletivo ou individual do Município de Porto Alegre, das 10h (dez horas) às 16h (dezesesseis horas) e das 21h (vinte e uma horas) às 6h (seis horas), limitado a 4 (quatro) animais por viagem, e dá outras providências".**

LEI Nº 11.843, DE 21 DE MAIO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_126433\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_126433_1.pdf)

**LEI Nº 11.844, DE 22 DE MAIO DE 2015, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Aloyzio Cechella Achutti".**

LEI Nº 11.844, DE 22 DE MAIO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_126434\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_126434_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 19335.8-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 640, de 02/05/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 13914/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 12h40min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 33552177000. Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. Através do Ato 146, de 28/04/2015 (processo 009.000453.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES, 697713, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3481, de 14/12/2012, que revisou o provento do servidor, face diligências do TCE. CPF 13199757049, através do Ato 150, de 04/05/2015. (processo 009.005203.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JAIR DA SILVA GARCIA, 9028.4, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1390, de 09/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 41545095000, através do Ato 151, de 06/05/2015. (processo 001.059354.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MIRIAM NUNES DA ROSA, 87819, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1641, de 04/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 41449690025, através do Ato 153, de 05/05/2015. (processo 001.047076.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RODRIGO MUNHOZ ALCANTARA, 21160.9, estatutário, Monitor, AT-5.02.06.A.02-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1589, de 26/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 59184388072, através do Ato 154, de 06/05/2015. (processo 001.044355.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 20693.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1052, de 28/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 23810122068, através do Ato 149, de 05/05/2015 (processo 001.043277.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ELIZEU SILVEIRA MACHADO, 73445.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2146 de 02/10/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 16575776000, através do Ato 148, de 16/04/2015 (processo 009.003556.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CLEDIS SOUZA NEVES, 47624.1, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 995 de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 18360459053, através do Ato 147, de 07/05/2015 (processo 001.056346.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ VALDIR MARTINS OLEIRO, 7173.3, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2218 de 16/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 36751715072, através do Ato 145, de 07/05/2015 (processo 009.004536.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 14143.7, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1447 de 21/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 13196987000, através do Ato 144, de 15/04/2015 (processo 001.016971.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 22593.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1465 de 15/08/2012, que modificou a aposentadoria e o Ato 1811 de 24/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 44204540759, através do Ato 126, de 05/05/2015 (processo 009.003478.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICAÇÃO**

## Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, de 02/12/2014 a 31/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1281 de 12/05/2015 (Processo 001.007419.15.5).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO DO AMARAL GONCALVES, 539287/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 16/03/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1268, de 12/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1319 de 19/05/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1320 de 19/05/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a partir de 01/06/2015, pelo período de 02 (dois) anos, a MARIA SOUZA FRANTZ, 458986/1, ES113NS - ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge, com base nos artigos 141, VIII, 142, 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1290, de 15/05/2015, (processo 001.002424.15.0).

**CONCEDE**, a ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 04/05/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1294 de 15/05/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal da Fazenda, a contar de 04/05/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1252 de 08/05/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**EXONERA**, a pedido, ERNANI SOARES LOPES, 188570/3, Médico Especialista, ESM101, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/05/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1280, de 12/05/2015 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, ELISA RIFFEL PACHECO, 1210823/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/04/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1171, de 28/04/2015 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** GUSTAVO PASSAIA, 1173375/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico, 21160007, da Coordenação de Métodos e Processos, 32700002, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/05/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1233, de 12/05/2015 (processo 001.011623.15.2).

**NOMEIA** ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete do Secretário 18002001, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2015 a 26/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1307, de 19/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** JOSE LUIZ BERNARDI, 1192752/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Gerência de Relações Internacionais 23521006, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/05/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1263, de 11/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** CARINA BERNARDI, 1177230/01, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 27/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1287, de 15/05/2015 (processo 001.012167.15.0).

**NOMEIA** FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 777460/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Secretaria Adjunta do Povo Negro (31810001), da Secretaria Municipal do Direitos Humanos, a contar de 01/05/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1209, de 04/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Planejamento e Programação (20004001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/1, por motivo de férias, no período de 18/02/2015 a 19/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 1235, de 07/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 11/05/2015, em relação a DENISE SPANEMBERG BIAVATTI, 966918/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 519 de 12/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2202 de 18/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 146071/1, Professor ED103M5, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 01/04/2015 a 10/04/2015, a fim de participar do "XV Encuentro de Geógrafos de América Latina", na cidade de Havana/Cuba, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1293, de 15/05/2015, (processo 001.007635.15.0).

**CONCEDE**, a ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, 304820/2, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 13/05/2015 a 16/05/2015, a fim de participar do "Congresso Iberoamericano de Informática Educativa Especial", na cidade de Montevideú/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1292, de 15/05/2015, (processo 001.006752.15.2).

**CONVOCA** JOSE DORNELES PEREIRA, 171971/2, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2254 de 22/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LAURO DOS REIS, 1177400/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2255 de 22/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2225 de 19/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/04/2015 a 26/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2224 de 19/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARINA BERNARDI, 1177230/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2176 de 15/05/2015 (Processo 001.012167.15.0).

**CONVOCA** JOSE LUIZ BERNARDI, 1192752/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2097 de 11/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2105 de 11/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RUTE BERENICE DE LIMA, 591509/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/04/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2219 de 18/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 777460/3, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2002 de 04/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA, 1261525/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2195 de 18/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE SPANEMBERG BIAVATTI, 966918/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2204 de 18/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE SPANEMBERG BIAVATTI, 966918/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/05/2015 a 11/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2203 de 18/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Recursos Humanos/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602017, vaga 1001604, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2233 de 19/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Recursos Humanos/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602017, vaga 1001604, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2232 de 19/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1871 de 27/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de alteração do tipo de regime de trabalho, através da Portaria 2104 de 11/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1882 de 27/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de convocação para outro regime (RDE), através da Portaria 2223 de 19/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 144, de 14/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 29/08/2014, que delimitou a servidora PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS, 99759.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/04/2015, através da Portaria 119 de 11/05/2015 (processo 001.048255.13.0).

**COLOCA** em estágio experimental a servidora PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS, 99759.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, na qual exclui atividades que exijam levantar ou transportar peso acima de 03kg, descer e subir escadas com mais de 05 degraus em sequência, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 16/04/2015 a 15/10/2015, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 11/05/2015 (processo 001.029525.14.4)

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação ao servidor JANDER MORIM STEFANI, 32782.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 07/05/2015 a 31/12/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar

133/85, através da Portaria 124 de 15/05/2015 (processo 001.017465.14.1)

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora JULIE MARGARETH CARDOSO, 16747.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades de regência de classe, a partir de 12/03/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 123 de 15/05/2015 (processo 001.001827.14.6).

**PRORROGA** a Portaria 132, de 14/08/2014, publicada em 10/09/2014 no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI, 20396.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 21/01/2015 a 31/03/2015, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 121 de 15/05/2015 (processo 001.036171.13.1)

**RATIFICA** a delimitação de atribuições concedida através da Portaria 53, de 07/05/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 21/05/2012, em relação à servidora CLECI JUNG MULLER, 35221.7, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, na qual foram excluídas de suas atividades aquelas que exijam esforços físicos com os membros superiores, tais como: carregar mais de 05kg de peso, contenção de paciente esforço de qualquer natureza com os membros superiores elevados, a contar de 27/03/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 125 de 15/05/2015 (processo 001.050868.11.0).

**READAPTA** a servidora ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI, 20396.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 01/04/2015, data do Parecer 21.154/2015 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 15/05/2015 (processo 001.036171.13.1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião de Coordenadores Estaduais e Municipais de DST, AIDS e Hepatites Virais, de 06 a 08 de maio de 2015, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 140, de 04/02/2015 (processo 001.001317.15.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança

Urbana, 08700001, substituindo MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 19/05/2015.

**DESIGNA** DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08004003, substituindo EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/07/2015 a 17/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 21/05/2015.

**DESIGNA** JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/05/2015 a 30/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 20/05/2015.

**DESIGNA** JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/03/2015 a 31/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 74 de 20/05/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE PAULO GIACOMONI, 282227/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 29/04/2015 a 10/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 083 de 25/05/2015.

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 282288/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 01/06/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 082 de 25/05/2015.

**DESIGNA** MARCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por

Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 14/05/2015 a 12/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 084 de 25/05/2015.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 404 de 10/02/2015, que delegou Competência a MARCELO GIL FACCIN, 713275, Gerente de Suprimento, para ordenar despesas e autorizar pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 13/02/2015 a 31/12/2015, a contar de 16/04/2015, face nova designação, através da Portaria 1196 de 21/05/2015 (Pocesso 003.000080.05.5).

**MODIFICA** a Portaria 375 de 30/01/2015, que delegou Competência a TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873, Gerência Financeira, JAMES MENDEL SHOSTACK, 190760, Diretoria de Operações, ALFREDO ARTHUR DORN, 958820, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, Diretoria de Gestão Administrativa, LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 1169602, Diretoria de Relacionamento com o Cliente para ordenarem despesas e, autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 29/01/2015 a 31/12/2015, RENATO BASTOS ROSSI, 736240, até 31/01/2015 e EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, a contar de 01/02/2015 até 31/12/2015, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente; excluindo: TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, a contar de 29/01/2015, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, a contar de 16/04/2015 e incluindo MARCELO GIL FACCIN, 713275, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 16/04/2015 e JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 06/04/2015, através da Portaria 1197 de 21/05/2015 (Processo 003.000080.05.5).

**TRANSPÕE** HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899, Operario Especializado, Equipe Eta Tristeza, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/05/2015, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1055 de 29/04/2015 (processo 003.001244.13.2).

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250, Auxiliar Eletromecanico, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/04/2015 a 31/12/2015, com ressarcimento pela cessionária, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.421/96 e 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 1051 de 28/04/2015 (processo 003.000698.15.6).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE**

## **GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 704900/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1022 de 23/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1232 de 22/05/2015 (Processo 003.000336.14.9).

**CESSA**, em relação a ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1789 de 11/11/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1236 de 22/05/2015 (Processo 003.000336.14.9).

**CESSA**, em relação a MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 482915/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1243 de 22/05/2015 (Processo 003.005252.14.8).

**CESSA**, em relação a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1240 de 22/05/2015 (Processo 003.005252.14.8).

**CESSA**, em relação a ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1239 de 22/05/2015 (Processo 003.005252.14.8).

**CESSA**, em relação a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 1182 de 17/06/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1249 de 25/05/2015 (Processo 003.000328.14.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15/01/2015 da Portaria nº 1242 de 24/07/2012, que concedeu a GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1202 de 21/05/2015 (processo 003.001318.15.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 21/10/2013 da Portaria nº 1379 de 21/09/1995, que concedeu a VANDERLEI PORCHER, 744132/2, operário, AC20402, da Gerência Distrital Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1206 de 21/05/2015 (processo 003.000601.14.4).

**CONCEDE** ROBERTA MASLINKIEWICZ CORREA DA SILVA, 863820/02, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Gerência Distrital Sul, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, no período de 03/03/2015 a 01/03/2017, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1213 de 22/05/2015 (processo 003.000427/15.2).

**CONCEDE**, a ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1237 de 22/05/2015 (Processo 003.000336.14.9).

**CONCEDE**, a NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 704900/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1233 de 22/05/2015 (Processo 003.000336.14.9).

**CONCEDE**, a MERIS DE OLIVEIRA BUENO, 964661/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Universidade Corporativa /Diretoria-Geral, de 24/04/2015 a 22/04/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1238 de 22/05/2015 (Processo 003.005251.14.1).

**CONCEDE**, a MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 482915/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na, através da Portaria 1244 de 22/05/2015 (Processo 003.005252.14.8).

**CONCEDE**, a ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na, através da Portaria 1241 de 22/05/2015 (Processo 003.005252.14.8).

**CONCEDE**, a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1242 de 22/05/2015 (Processo 003.005252.14.8).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, Adido, da Gerência de Projetos e Obras, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, a contar de 01/07/2012, excluindo o período de 03/01/2013 até 04/04/2014., através da Portaria 1189 de 20/05/2015 (Processo 003.000322.14.8).

**CONCEDE**, a FELIPE VIANA PARAYBA, 1044486/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 07/02/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1245 de 25/05/2015 (Processo 003.000328.14.6).

**CONCEDE**, a GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 15/01/2015, através da Portaria 1203 de 21/05/2015 (processo 003.001318.15.2).

**CONCEDE**, a VANDERLEI PORCHER, 744132/2, operário, AC20402, da Gerência Distrital Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 21/10/2013, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1207 de 21/05/2015 (processo 003.000601.14.4).

**CONVOCA** DARA FERNANDA DUTRA DA SILVA, 1277871, para cumprir o Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2015, com base nos artigos 37, I, 38 e 44, I, da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 1190 de 20/05/2015 (Processo 003.001698.15.0).

**DESIGNA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Finanças, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação Fiscal, da Gerência Financeira, no período de 04/02/2015 a 13/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1120 de 14/05/2015 (processo 003.001238.14.0).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, OB20502, da Equipe de Gestão Documental, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Transporte, 90234000, durante o impedimento do titular ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1,

no período de 08/05/2015 a 06/06/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1128 de 14/05/2015 (processo 003.001238.14.0).

**DESIGNA** EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/1, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Transporte, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Gestão Documental, 90232000, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, no período de 08/05/2015 a 06/06/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1129 de 14/05/2015 (processo 003.001238.14.0)

**DESIGNA** ALCEU ALVES GONCALVES, 1118919/1, montador eletromecânico, OP20206, da Equipe de Manutenção Predial I, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, 743176/2, no período de 04/05/2015 a 13/05/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 1130 de 14/05/2015 (processo 003.001238.14.0).

**DESIGNA** JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO, 713627/1, guarda municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Operacional II, 90242000, durante o impedimento do titular EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, no período de 16/04/2015 a 30/04/2015, por licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 1131 de 14/05/2015 (processo 003.001238.14.0).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, no período de 13/04/2015 a 03/05/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1151 de 15/05/2015 (processo 003.000063.15.0).

**DESIGNA** TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da coordenação de água leste, 86510000, durante o impedimento do titular ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, no período de 04/05/2015 a 12/05/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1152 de 15/05/2015 (processo 003.000063.15.0).

**DESIGNA** ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular JUCI JOAO DE AGUIAR, 740357/2, no período de 20/04/2015 a 04/05/2015, licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1153 de 15/05/2015 (processo 003.000063.15.0).

**DESIGNA** JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, no período de 01/03/2015 a 14/05/2015, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1154 de 15/05/2015 (processo 003.000063.15.0).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência Distrital Leste, 86500000, durante o impedimento do titular RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, no período de 20/04/2015 a

04/05/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1155 de 15/05/2015 (processo 003.000063.15.0).

**MODIFICA** a Portaria 2432 de 19/12/2014, em relação a VIVIANE AIMI, 1165470, Administrador, ES201NS, da Coordenação Fiscal, que a designou para responder pelo cargo em comissão sc. docum. administrativa da Gerência de Serviços Compartilhados, 90200000, em substituição a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 04/02/2015 a 13/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, que passa para exercer o cargo de gerente da Gerência de Serviços Compartilhados, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1118 de 14/05/2015 (processo 003.001238.14.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 610 de 03/03/2015, em relação a LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Finanças, que a designou para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação Fiscal, 90120000, em substituição a VIVIANE AIMI, 1165470, no período de 04/02/2015 a 13/02/2015, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 1119 de 14/05/2015 (processo 003.001238.14.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 01/06/2015 a 30/06/2015, os servidores SERGIO RENATO BRASIL UBERTI, 1166948 como Presidente; JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155 membro; VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027 membro; RICARDO VIANA BELLOS, 215858 membro e ROBERTO PADILHA, 632495 membro, para comporem Comissão para examinar material vencido e/ou sem movimentação no estoque do Almoxarifado deste Departamento, através da Portaria 198 de 25/05/2015 (processo 005.001178.15.6).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAUL FERNANDES TORRES, 65.779.0, Apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 005.000739.15.4, e para secretariar os trabalhos, MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, 63.076.0, através da Portaria 206 de 19/05/2015 (processo 005.00739.15.4).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/04/2015, ao(s) dependente(s) de JOAO CARLOS FELIX MARQUES, 25170.0, falecido(a) em 02/04/2015, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/09/1990, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da

remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LUCAS BACIM MARQUES, 25170.0, CPF 023.726.980-52, filho, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 335.862.920-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 809 692 48, através da Portaria 448, de 12/05/2015 (processo(s) 009.001263.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ VIEIRA DE FRAGA, 5723.2, falecido(a) em 27/03/2014, Estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1919, de 10/10/1989, modificado pelo 1926, de 23/11/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/03/1964, a Portaria 262, de 27/03/2015 que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à lotação que passa a ser SMC e não como constou, rateado à razão de: 100% a JULIETA SANHUDO DA COSTA, 5723.2, CPF 840.396.550-87, companheira; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade em Grau Médio (20%) - Ato 2015, de 23/12/1992 (processo 001.037637.92.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 070.207.240-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 805 70, através da Portaria 447, de 08/05/2015 (processo(s) 009.000942.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES, 69771.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício e excluindo o Redutor Teto Constitucional, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 35844116020, através do Ato 520, de 04/05/2015. (processo 009.005203.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JAIR DA SILVA GARCIA, 9028.4, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 41545095000, PASEP 0, através da Portaria 521, de 06/05/2015 (processo 001.059354.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MIRIAM NUNES DA ROSA, 87819, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso

II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 41449690025, através da Portaria 522, de 05/05/2015. (processo 001.047076.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor RODRIGO MUNHOZ ALCANTARA, 21160.9, estatutário, Monitor, AT-5.02.06.A.02-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei n.º 8509/00; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei n.º 8509/00; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 59184388072, através da Portaria 523, de 06/05/2015. (processo 001.044355.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor OLERIO ANTONIO DOS SANTOS, 17650.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19893493072, através da Portaria 519, de 05/05/2015 (processo 001.028936.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 20693.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 23810122068, através da Portaria 518, de 05/05/2015 (processo 001.043277.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ELIZEU SILVEIRA MACHADO, 73445.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 05 e substituição da gratificação por atividade perigosa para gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h 54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar

478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55-A, da Lei 6203/88; \* Servidor readaptado de Apontador pd. 05 para Guarda Municipal; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 16575776000, através da Portaria 516, de 16/04/2015 (processo 009.003556.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ELIZEU SILVEIRA MACHADO, 73445.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código F-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h 54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55-A, da Lei 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA), artigo 3º, §1º e 6º da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL), artigos 3º, §4º e 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; \* Servidor readaptado de Apontador pd. 05 para Guarda Municipal; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11 e Decreto Municipal 18352/13; CPF 16575776000, através da Portaria 517, de 16/04/2015 (processo 009.003556.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CLEDIS SOUZA NEVES, 47624.1, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 18360459053, através da Portaria 515, de 17/05/2015 (processo 001.056346.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ VALDIR MARTINS OLEIRO, 7173.3, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 36751715072, através da Portaria 514, de 07/05/2015 (processo 009.004536.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 14143.7, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento proporcional a 11831/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda

Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (35%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 13196987000, através da Portaria 513, de 15/04/2015 (processo 001.016971.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000354.15.5** – MODIFICA, o despacho publicado no DOPA nº 4991 do dia 13/04/2015, apenas para alterar o período do Benefício Assistencial (cód.56) para 24/03/2015 a 22/05/2015 concedido a servidora CARMEN LÚCIA MOTTIN DURO, 290509-1, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 009.001346.15.6** – MODIFICA, o despacho publicado no DOPA nº 5002 do dia 11/05/2015, apenas para alterar o período do Benefício Assistencial (cód.56) para 06/06/2015 a 04/08/2015 concedido a servidora ANGELICA ADELINE STEPIEN DE OLIVEIRA, 1172492/11.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008104.14.0** - DEFERE o pedido de abono das faltas dos dias 18/01/2015, 22/01/2015, 25/01/2015, 31/01/2015 e 25/02/2015, faltas em plantões nos dias 08/02/2015, 15/02/2015, 17/02/2015, 22/02/2015, 24/02/2015, 25/02/2015 e 28/02/2015, efetuado pelo Secretário da Saúde através de Ofício nº 522/15, anexo ao processo mencionado, o qual contempla o servidor GUILHERME STAROSTA, 452431, médico psiquiatra.

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004385.11.0** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Engenheiro, o servidor THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, a contar de 19/10/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009. **REPUBLIÇÃO**

**Processo 003.004387.11.2** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Arquivista, a servidora ANA INÊS ARCE, 435070, a contar de 19/10/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009. **REPUBLICAÇÃO**

**Processo 003.000782.11.4** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos, a servidora ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012, a contar de 11/09/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009. **REPUBLICAÇÃO**

**Processo 003.002226.11.1** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, a servidora DANIELE CATARINE H. S. DELLANO OLIVEIRA, 1059190, a contar de 03/01/2015, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 07/01/2015. **REPUBLICAÇÃO**

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 022/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART retifica o Edital nº 020/2015, publicado no DOPA, Edição 5011, de 22/05/15 quanto ao Conselheiro-Relator do processo de número três da pauta que passa a ser o Conselheiro Lauro Marino Wollmann e não como constou no Edital 020/2015.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE MAIO DE 2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.108256.14.6 (001 104245 10 7, 001 105379 14 0)

Recorrente : AGROPECUARIA TREVO BRANCO LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATORA - ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2 ) PROCESSO 001.108772.14.4

Recorrida : COOPERATIVA HABITACIONAL DOIS IRMÃOS LTDA

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3 ) PROCESSO 001.104556.14.5

Recorrido : JEFFERSON OTTO SEVERINO & CIA LTDA

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.000859.04.4

**NOTIFICADOS:** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA e MARILENE SILVEIRA OLIVEIRA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Beco do Sebo, nº 398, sobrado 03 – Condomínio Águas Claras

**CÓDIGO:** 072.00003-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 13.05.2015:** R\$ 59.968,57

**SÉRIES VINCENDAS:** R\$ 2.762,44

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 57.206,13

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

### NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor-Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Jader Lima Santos, incluído no cadastro 310-F2 da Vila Cristal, que encontra-se em local incerto e não sabido, a tomar ciência e manifestar-se sobre o despacho nos autos do Processo Administrativo n.º 004.001586.13.0, da requerente Kelly Cristina da Silva Carvalho.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da interessada. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência.

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral - Demhab

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESOLUÇÃO 3/2015

Altera o “caput” do artigo 4º da Resolução EPTC 8/2011, insere o parágrafo 1º, renumera o parágrafo único, e insere o parágrafo 3º.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8133/98, de 12/01/1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.,

**DECRETA:**

Art. 1º- O artigo 4º da Resolução 8 de 14/07/2011 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º As imagens observadas no ambiente da CECOMM devem ser armazenadas pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias.

§1º As imagens reservadas e arquivadas no servidor da PROCEMPA, serão mantidas pelo prazo máximo de 60 meses, de acordo com o estabelecido a seguir:

I- Imagens reservadas a pedido de pessoa física ou pessoa jurídica, em razão de acidentes de trânsito com danos materiais e/ou lesões, serão mantidas:

a) Pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, quando não cedidas ou não retiradas pelo requerente;

b) Pelo prazo de 03 (três) meses, quando cedidas ou retiradas pelo requerente;

II- Imagens de acidentes com óbitos, independente de solicitação de reserva, serão mantidas:

a) Pelo prazo de 60 (sessenta) meses;

III- Imagens reservadas a pedido de pessoa física ou pessoa jurídica, por conta de situações diversas, que sejam requeridas posteriormente, por Órgão Policial, Poder Judiciário ou Ministério Público e outros, serão mantidas:

a) Pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, quando não cedidas ou não retiradas pelo interessado;

b) Pelo prazo de 03 (três) meses, quando cedidas ou retiradas pelo interessado;

IV- Imagens reservadas a pedido de órgãos oficiais como Polícia, Poder Judiciário, Ministério Público e outros, serão mantidas:

a) Pelo prazo de 24 (trinta e seis) meses, quando não cedidas ou não retiradas pelo requerente;

b) Pelo prazo de 03 (três) meses, quando cedidas ou retiradas pelo requerente;

V- Após o decurso dos prazos estipulados acima, as imagens reservadas serão apagadas permanentemente do respectivo servidor, tornando inviável a recuperação destas;

§2º Havendo algum acidente de trânsito ou outra situação que fuja à normalidade, tais imagens, a critério da chefia da CECOMM, podem ser salvas em equipamento de segurança próprio, a fim de garantir a existência/disponibilidade dos dados em questão.

§3º As imagens reservadas e armazenadas, por período superior a 60 (sessenta) meses serão apagadas do respectivo servidor, podendo ser mantidas após esse prazo, a critério da administração ou em razão de ordem judicial que tenha determinado a manutenção destas;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 4º da Resolução 8/2011.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.008143.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Sinoscar S.A

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de revisão de duas camionetas Chevrolet S10 ano/modelo 2014. A revisão se destina aos veículos placas IVZ2870 e IVZ2631.

**VALOR:** R\$ 672,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2467-339039190100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** STUDIO TREND 1607 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 18036485/0001-39, estabelecida nesta capital à Avenida Nilo Peçanha, número 1221, sala 803, representada neste ato por seus representantes legais RAFAEL FIGUEIRA SEVERO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 7076776512 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 001439410-38, com endereço residencial nesta capital à Avenida Anita Garibaldi, 1786 – complemento 415 D, e TALES BERGMAYER MORIGI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 3061417857 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 978106810-87, com endereço residencial nesta capital à Rua Dolores Duran, número 1584 – complemento 192.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 298,58m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e oito vírgula cinquenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 143.488,59 (cento e quarenta e três mil cento e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.335020.00.7.4802

Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 276/2014 PROCESSO 001.030539.14.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA RELÂMPAGO.  
**ENDEREÇO:** Rua São Manoel nº 2351 – Porto Alegre/RS.  
**CNPJ:** 02.507.787/0001-08.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 746.150,00.  
**VIGÊNCIA:** 18 de novembro de 2014 até 17 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO** **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, PAMPANERA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 12.153.972/0001-03, Inscrição Municipal nº 533.270.2.0, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000047.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.102694.15.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 135.424,68 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

**CRISTINA MOSSMANN**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO** **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, PAMPANERA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 12.153.972/0001-03, Inscrição Municipal nº 533.270.2.0, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº 205/2015, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.102694.15.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 7.797,20 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), decorrente da violação ao art. 219 do Decreto nº 15.416/2006 c/c art. 1º, § 2º, II, da Instrução Normativa SMF nº 06/2007, incidindo na sanção prevista no art. 56, III, alínea b, item 2, da Lei Complementar Municipal 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

**CRISTINA MOSSMANN**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Escola Amigos do Verde Sociedade Simples Ltda

**CNPJ:** 89.731.855/0001-04

**OBJETO:** Contratação de empresa para proferir palestra no evento "construindo valores ecológicos na escola sustentável".

**VALOR:** R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência da presente contratação é 14, 16 e 30 maio e 13 de junho.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 001.003290.15.8

Porto Alegre, 11 de Maio de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Maria da Graça Souza Horn

**CNPJ:** 12.057.617/0001-22

**OBJETO:** contratação de empresa para proferir palestra no Encontro de Educação Infantil.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039

**VIGÊNCIA:** prazo de vigência da presente contratação é 12 de maio de 2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 001.003291.15.4

Porto Alegre, 11 de Maio de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Suzana Correia Barcelos & Cia Ltda

**CNPJ:** 03.112.637/0001-68

**OBJETO:** prestação de serviços de desinsetização através de pulverização líquida para o depósito de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.27.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039

**VIGÊNCIA:** 30 dias após o empenho.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:** 001.013247.15.8

Porto Alegre, 14 de Maio de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007108.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Juçara Gaspar dos Santos.

**OBJETO:** contratação para realizar cinco apresentações do espetáculo Sarah, do grupo Coletivo de Encenadores Kane, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2015, às 20h, na Sala Álvaro Moreira, dentro do projeto Novas Caras, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036

Porto Alegre, 01 de abril de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.003227.15.4**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Dilermando Luiz Pedott

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de Serigrafia, nas terças-feiras, das 14h às 17h, no período de 19 de maio a 27 de outubro de 2015, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, na Avenida Érico Veríssimo, 307, para a Direção do Atelier Livre/SMC.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 14 de maio de 2015

**PROCESSO 001.003230.15.5**

**CONTRATADO:** Priscila Carla Gomes Moreira

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de Serigrafia, nas terças-feiras, das 14h às 17h, no período de 19 de maio a 27 de outubro de 2015, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, na Avenida Érico Veríssimo, 307, para a Direção do Atelier Livre/SMC.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 14 de maio de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.007936.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Diego Deodato Fajardo Puhl

**OBJETO:** Contratação para realizar 03 (três) apresentações do espetáculo Circologias de Rua, do Grupo

Cia Dêideia Circo Teatro, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2015, na Sala Álvaro Moreyra, dentro do Projeto Noite do Circo, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 21 de maio de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - SMDH

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Compra de créditos do cartão TRI assistencial para atender aos deslocamentos no transporte público para atendimento na Loja de Arte Indígena do mercado do Bom Fim. Projeto da Secretaria - Adjunta dos Povos Indígenas e Direitos específicos - SAPIDE da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7201-2905-339039990700-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.006327.15.0

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretário de Direitos Humanos.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

**OBJETO:** Contratação de Impressão Gráfica de Cartilhas para Educação Ambiental, para o Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039630100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.011884.14.2.

Porto Alegre, 22 de junho de 2015.

**TARSO BOELTER**, Diretor-Geral - DEP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.005095.15.8

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Veraz Comunicação LTDA., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "TREINAMENTO PRÓ-400 DE KART 2015"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2015

**VALOR:** R\$ 39.840,00

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2015 PROCESSO 003.080098.15.0

**OBJETO:** Porca União com Tubete.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do mês publicado em 22/05/2015 da licitação em epígrafe.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Danillo Cristino da Silva Serv e Pcs ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 39.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 213/2015 PROCESSO 003.080162.15.0

**OBJETO:** Aquisição de rolamentos e retentores.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 210/2015** **PROCESSO 003.080159.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Manômetro, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 09/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 09/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 09/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 203/2015** **PROCESSO 003.080151.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de Detector Digital para localização de objetos metálicos, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 09/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 09/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 09/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 214/2015** **PROCESSO 003.080163.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de Raspador Rotativo para Tubo PEAD, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 138/2015**

### **PROCESSO 003.080052.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões e Acessórios em Ferro Dúctil.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 147/2015**

### **PROCESSO 003.080061.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Tubos, conexões e acessórios em PEAD.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 09/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 09/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 09/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo

endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 225/2015** **PROCESSO 003.080182.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **CONCORRÊNCIA 01/2015** **PROCESSO 003.080137.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de grupo motor bomba submersível.

**DATA DE ABERTURA:** 29 de junho de 2015 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Materiais ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMUNICADO** **CONCORRÊNCIA 003.080030.15.7**

**OBJETO:** Reforma da ETE São João Navegantes.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.  
**DATA:** 27/05/2015, às 10:00h.

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 174/2015**

### **PROCESSO 003.080101.15.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vestuário de Segurança.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$1.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 65/2015**

**PROCESSO:** 005.000152.10.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**GARANTIA:** A Contratada presta, como garantia ao fiel cumprimento do Contrato 01/2011, Carta Fiança, no valor de R\$ 1.019.158,47 (um milhão, dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, o qual é de R\$33.971.949,12 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses, com vigência de 24/02/2015 a 29/02/2016.

**MODALIDADE:** Concorrência 02/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382.339039780100-400 e 5000-2382.339039780100-100.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 64/2015

**PROCESSO:** 005.000724.15.7 / 005.001948.11.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transporte MSS LTDA. - ME.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla ou suplementar, com motorista, (placa IOB8636), junto ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 14/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/06/2015 a 04/06/2016.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 006/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**5000-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 61/2015

**PROCESSO:** 005.001948.11.3 / 005.000723.15.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) retroescavadeiras com operadores (placas ITC2909, ITC2884 e ITC2902), junto ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 11/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/06/2014 a 03/06/2015.

**GARANTIA:** A Contratada presta, como garantia ao fiel cumprimento do presente Contrato, Seguro Garantia, no valor de no valor de R\$10.571,04 (dez mil e quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), constante na Apólice 06-0775-0170150, emitida por J. Malucelli Seguradora S.A., correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, para o período de 12 (doze) meses, com início em 03/06/2015 e término em 03/06/2016.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 006/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 30/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010148.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de material farmacêutico.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 26/05/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 08/06/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 08/06/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico),

determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 030/2015**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 003/2015

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** CV Mídias Digitais S/A

**OBJETO:** Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** 24/02/2015 sendo extinto a partir da vigência da contratação decorrente do Pregão Presencial 007/2015.

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE CONTRATO 026/2015**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 003/2015

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** CV Mídias Digitais S/A

**OBJETO:** Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** 29/08/2014 a 23/02/2015

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

# Relatórios Legais e Fiscais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º Quadrimestre de 2015. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CELINA RITT BLAZINA**, Contadora - CRC/RS 0604610-9  
**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125795\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125795_1.pdf)

Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125795\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125795_2.pdf)

Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125795\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125795_3.pdf)

Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125795\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125795_4.pdf)

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 2º Bimestre de 2015. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CELINA RITT BLAZINA**, Contadora - CRC/RS 0604610-9  
**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_1.pdf)

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_2.pdf)

Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_3.pdf)

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Financeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_4.pdf)

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Previdenciário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_5.pdf)

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_6.pdf)

Anexo 05 - Demonstrativo do Resultado Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_7.pdf)

Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_8.pdf)

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_9.pdf)

Anexo 08 - Demonstrativo Receitas Despesas Manutenção Ensino - MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_10.pdf)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_11.pdf)

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125796\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125796_12.pdf)

## RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CELINA RITT BLAZINA**, Contadora - CRC/RS 0604610-9  
**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda

Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria Abril 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125797\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125797_1.pdf)

Resumo Execução Orçamentária Abril 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418\\_ce\\_125797\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1418_ce_125797_2.pdf)

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248